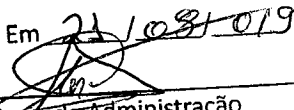




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

DECRETO Nº 004/2019

Publicado por afixação em local público
de costume Em 21/08/2019


Secretário de Administração

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itiquirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadãos Honorários Itiquirense ao senhor **ANTONIO MARCOS CUSTÓDIO DA SILVA** e a Senhora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Primeiro: A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com os homenageados.

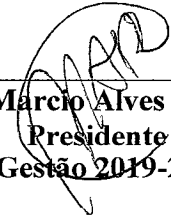
Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de se efetuar a entrega em sessão da Câmara ou Solene, a mesma se realizará na sala da presidência ou ainda em local previamente deliberado pela Mesa Executiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
Gestão 2019-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

JUSTIFICATIVA

Antônio Marcos Custódio da Silva e Helena Maria de Oliveira Silva.

Chegaram em Itiquira no mês de agosto de 1983.

Moraram nas dependências da escola estadual Dom Aquino Corrêa.

Ele é o idealizador do projeto dos JOGOS SEMANA DA PÁTRIA que se encontra no 35º ano consecutivo.

Ele foi diretor da escola estadual Dom Aquino Corrêa.

Ela foi diretora da escola Municipal EMASC.

Juntos constituíram uma família de duas filhas e dois netos, sinônimo de moral e de bons costumes, sempre serviram de exemplos não só como cidadãos, mas, como profissionais de responsabilidade e de boas ideias para melhorias do nosso município.

JOÃO NETO DA SILVA
VEREADOR

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n° 03.534.450/0001-52.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) OFICINAS DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO. IDENTIFICAR DENTRE OS PRODUTORES QUAIS SÃO SUAS APTIDÕES, E AS CADEIAS PRODUTIVAS DESENVOLVIDAS NAS COMUNIDADE E ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA. QUAIS TEM POTENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS, SEJA INDIVIDUAL OU COLETIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE COOPERATIVAS.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: Até 20/12/2019.

Dispensa n° 004/2019

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO N° 004/2019**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itiquirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadãos Honorários Itiquirense ao senhor **ANTONIO MARCOS CUSTÓDIO DA SILVA** e a Senhora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Primeiro: A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com os homenageados.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de se efetuar a entrega em sessão da Câmara ou Solene, a mesma se realizará na sala da presidência ou ainda em local previamente deliberado pela Mesa Executiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

Gestão 2019-2020

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 215, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto a Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. DILMA CANAVERDE DE SOUZA PARREIRA RIBEIRO, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, empossado em 01/04/2002, pelo período de **03/07/2019 à 29/12/2019, conforme Laudo Pericial**, com o retorno aos trabalho no dia **30/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N° 015/2019

Data assinatura: 20/08/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO COMERCIAL, CNPJ n° 03.658.868/0003-33.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA PROMOVER ATRAVÉS DE CURSOS NAS ÁREAS DE COZINHA TRIVIAL, CUIDADOR DE IDOSOS E A ARTE DE ENCANTAR O CLIENTE, VISANDO CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA.

Valor Global: R\$ 35.235,20 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos),

Vigência: Até 20/12/2019.

Dispensa n° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução de Obra de reforma e adequação da Cozinha Única no Municipal de Jaciara/MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **10 DE SETEMBRO DE 2019 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 21 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019
PROCESSO N° 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação de pessoal com o objetivo de realizar curso preparatório para Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social para os servidores que compõem a equipe técnica do